



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0252, de 10 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003,

considerando o contido no processo n.º 23064.000565/2010-28;

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a SANDRA REGINA CZERBAN GAERTNER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392695, lotada no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 24.02.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor